



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 129 –fone (042)554-1222
CNPJ 76339688/0001-09

LEI N.º 904/2004.

DATA: 30 de novembro de 2004.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, aprovou e eu **ALVIR OTTO** -Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 187.000,00(Cento e oitenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

2.023 – MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

TOTAL

R\$ 187.000,00”

Artigo 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:

Parágrafo 1º - O Valor de R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais), a anulação total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2.003 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.100,00

02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

2.006 – MANUTENÇÃO PROGRAMA INCENTIVO A INDUSTRIAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.017 – MANUTENÇÃO DE CRECHES




Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 129 –fone (042)554-1222
CNPJ 76339688/0001-09

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00
2.023 – MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
2.024 – ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.700,00
2.027 – MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.700,00
02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
1.004 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.5.90.61.00 – Aquisição de imóveis	R\$ 62.200,00
1.011 – CONSTRUÇÃO SALAS DE AULAS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
1.018 – CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUARIA	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
1.027 – CONSTRUÇÃO PRÉDIO APAE	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 800,00
1.028 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
2.028 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
2.032 – AMPL. E MANUT. NO CEMITÉRIO MUN. E CAP. MORT	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$187.000,00”

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR., em 30 de novembro de 2004.


ALVER OTTO
Prefeito Municipal